



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGRAL Nº 32, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei n. 261, de 28 de fevereiro de 1967 e o que consta do processo Susep 15414.601591/2019-61,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo acionista único de SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP, CNPJ n. 03.558.096/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2019:

I - Redução do capital social em R\$ 160.000.000,00, passando-o para R\$ 56.621.383,22, dividido em 35 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 18/05/2019, às 16:16, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1265663



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473861** e o código CRC **C98BCB0A**.